

PROPOSTA

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

1. Sentidos de trânsito

Os sentidos alterados resultam no essencial das obras de requalificação da marginal, que prevê um sentido único nascente/poente, da clarificação de algumas zonas em função do uso que lhes é dado, da criação de sentidos únicos para aumentar a capacidade de estacionamento, e decorrentes da futura ligação nascente poente da vila.

A alteração mais significativa resulta das obras de requalificação da marginal poente, que ao conferir-lhe características pedonais pelo pavimento e pelo aumento do espaço destinado aos peões, veio introduzir um sentido único nascente/poente, com início no Largo da Marinha e percorrendo a Avenida dos Náufragos até à Rua de Palames, onde será realizada uma rotunda. Nesse mesmo arruamento propõem-se a realização de uma outra rotunda, junto à GNR, que pretende facilitar a circulação na zona.

Na Rua Major Joaquim Preto Chagas deverá ser reposto o sentido único, assim que esta via seja aberta ao trânsito, pois terá uma importância acrescida na ligação de poente para nascente, em resultado da supressão deste sentido na marginal.

Por força do aumento da capacidade de estacionamento na via pública e do impacto muito reduzido para a circulação, na Rua Mário João Sargedas é proposto um sentido único, norte/sul, e o troço da Rua da Cruz que ainda tinha 2 sentidos. Ambas as vias apresentam dificuldade de circulação em determinados períodos pelo estacionamento abusivo que é praticado.

Outras propostas resultam no oficializar o que já ocorre na prática, caso da via a poente da Bomba de gasolina e do Largo do Bombeiros, via com dimensão para comportar 2 sentidos e estacionamento.

Relativamente ao Largo Gonçalo Velho, a introdução de 1 sentido único será mais premente com a concretização da ligação da rua a norte ao topo do Estádio Vila Amália, correspondente a 1 troço da variante.

A adoção dos sentidos propostos deverá ocorrer em diferentes fases, em consonância com as alterações na rede viária, e conforme descrito no Quadro 1.

2. Estrutura Viária

As vias previstas irão abrir outras possibilidades à circulação, libertando algumas artérias mais centrais e com características pedonais.

A ligação nascente/poente, apesar de sinuosa, poderá contribuir para atenuar o trânsito no centro, pois irá oferecer melhores condições à circulação, pelo perfil, pelo piso e pela fluidez, sendo importante mantê-la livre de usos suscetíveis de gerar estacionamento. As vias previstas situam-se no lado nascente da Vila, numa zona mais deficitária de alternativas, e onde geralmente se verifica maiores problemas de escoamento.

As ligações à via nascente/poente permitirão também desafogar o centro, sobretudo no caso dos residentes ou de tráfego gerado por atividades mais próximas daquela com uma ligação mais direta com o exterior. A Rua Gonçalo Velho poderá adotar um sentido de trânsito quando a ligação a norte for concretizada.

3. Rede de Transportes Públicos

Em consequência dos sentidos de trânsito definidos o percurso da carreira do Porto de Abrigo é forçosamente alterado, verificando-se que neste caso são definidos 2 trajetos como solução alternativa.

Em ambas as soluções mantêm-se o sentido Sesimbra-Porto de Abrigo, sendo apenas alterado o percurso no regresso e a partir da rotunda prevista para o início da Rua de Palames, sendo desviado para norte, pela Rua 4 de Maio.

Uma das soluções vai apanhar o percurso da carreira do Valparaíso, efetuando um trajeto mais linear e mais afastado do centro.

No segundo caso é definido um percurso mais próximo do centro e do existente, mas mais extenso, resultado da sinuosidade das artérias que é necessário percorrer. Este será um circuito mais próximo do atual, pelo que poderá servir melhor os seus utentes.

No entanto a solução a adotar deverá ser avaliada em conjunto com o operador.

4. Zonas de Acesso Condicionado

É proposto um acréscimo das zonas condicionadas, nomeadamente a moradores, em regra são arruamentos sem saída, que não tem comércio, logo não será conveniente que outros veículos possam neles circular. Estas restrições contribuirão também para uma melhor leitura do sistema viário da Vila.

Por outro lado algumas existem vias que reúnem aquelas condições, mas que por terem uma boa oferta e por estarem dentro da zona de maior pressão de estacionamento, não ficam condicionadas a moradores, uma vez que são fundamentais para dar resposta às necessidades. Contudo a proposta contempla um tratamento diferenciado para os moradores, pelo que ficam salvaguardadas as necessidades destes estacionarem. Caso da Rua 2 de Abril e do Largo 2 de Abril.

Vias mais próximas do centro e cujas dimensões não permitem uma capacidade de estacionamento relevante, e muito embora se situem dentro da zona de maior pressão, são afetas ao trânsito local, logo todo o estacionamento nelas permitido será destinado a moradores, como por exemplo a Rua Afonso de Albuquerque.

Nos arruamentos de acesso condicionado seria desejável um tratamento diferenciado de modo a tornar mais claro, para o trânsito geral, que se trata de uma zona interdita. Devem também garantir a acessibilidade a todos os cidadãos que se deslocam a pé ou por outros modos mais suaves de deslocação.

Nas ruas condicionadas a moradores os veículos ali estacionados deverão ter um cartão identificador para efeitos de fiscalização, evitando o estacionamento abusivo de não residentes.

5. Zonas Interditas a Pesados

São propostas algumas alterações decorrentes dos sentidos de trânsito propostos, e clarificadas outras situações que careciam de ser esclarecidas em função da situação futura.

Nomeadamente no acesso por poente, em que a Rua Amélia Frade apresenta um condicionalismo, no entanto seguindo pela Rua Mareantes de Sesimbra e virando à direita para a Rua da Cruz é possível aceder à Rua Amélia Frade contornando a restrição, assim na Rua da Cruz deverá ser introduzida sinalização relativa ao condicionamento.

É proposta uma nova restrição, que engloba veículos pesados de comprimento superior a 15m. Esta restrição será para aplicar no acesso à Rua João da Luz, para evitar situações de bloqueio no Largo 5 de Outubro, nó fundamental para a circulação no centro da Vila.

6. Circulação da Época Balnear

A zona de interdição existente é mantida devendo a sinalização ser alterada em função da realidade dos sentidos de trânsito previstos, garantindo o acesso aos parques, bem como a saída de veículos.

7. Gestão e Parques de Estacionamento

Em resultado da pressão de estacionamento a que a Vila está sujeita, sobretudo na época alta, e da atual incapacidade de resposta das infraestruturas existentes, torna-se necessário adotar medidas de gestão do espaço de estacionamento existente. Medidas que passam pela otimização do espaço de estacionamento, pela introdução de sentidos únicos que permitiram criar novos lugares (já indicadas no ponto 1) e pela introdução de tarifas por forma a aumentar a rotatividades dos lugares.

Com o objetivo de maximizar os espaços de estacionamento é proposta a demarcação dos lugares para atingir a capacidade máxima, uma vez que em vários arruamentos aqueles não estão individualizados, o que constitui um desperdício de espaço. Os locais a intervir estão identificados no Quadro 1, com a indicação da intervenção e do faseamento.

Presentemente existem apenas 4 zonas com parquímetros, Avenida da Liberdade, Largo da Marinha, Largo Almirante Gago Coutinho e Largo das Forças Armadas. A proposta passa por ampliar largamente as zonas de estacionamento sujeitas a tarifas, evitará que os veículos ocupem desnecessariamente os lugares por tempo indeterminado, o que aumentará a rotatividade, logo contribuirá para melhorar a capacidade de resposta às solicitações.

Os locais de estacionamento a tarifar são os indicados na planta n.º 06, devendo a expansão ocorrer por fases, conforme indicado no Quadro 1. Paralelamente seria fundamental que fosse estimulado o uso intensivo dos parques de estacionamento cobertos, de forma a aliviar a pressão de estacionamento no espaço público e o estacionamento abusivo. Para o efeito seria importante impedir o estacionamento abusivo, com recurso a uma fiscalização mais atuante, e tarifas mais atrativas na utilização dos parques de estacionamento cobertos.

O horário e o período de funcionamento a implementar deve ser simples para maior comodidade dos utilizadores. Atualmente é praticada uma tarifa constante por períodos de 15 minutos, entre as 9.00h e as 19.00h nos dias úteis e entre as 9.00h e as 13.00h aos sábados, e que deve ser aplicada nos novos locais a criar.

Em determinadas zonas a necessidade de aplicação de tarifas poderá não se colocar durante todo o ano, no entanto para um melhor funcionamento, apreensão por parte dos utentes e de fiscalização não será desejáveis alternâncias.

Na implementação do estacionamento tarifado importa salvaguardar as necessidades dos moradores durante o período de tarifação, bem como de pessoas que exercem a sua atividade profissional na zona Vila.

No caso dos residentes, o regulamento deve ser alterado por forma a prever a forma de tratamento dos residentes, condições especiais, formas de acesso e área de influência.

Assim, os residentes devem poder estacionar livremente nas zonas de estacionamento tarifado, sem estarem sujeitos a qualquer forma de pagamento, nos lugares disponíveis desde que sejam detentores de um cartão identificador dessa condição.

Dentro da área de influência do estacionamento tarifado foram definidas 2 zonas, nascente e poente, com fronteira na Rua Cândido dos Reis, na qual os residentes têm a possibilidade de adquirir um **Cartão de Residente** desde que reúnam as condições a definir em regulamento.

Para efeitos de acesso a Cartão de Residente, propõe-se que o regulamento adote os seguintes critérios:

1. Habitação inserida numa zona de influência do estacionamento tarifado (ver planta n.º 06).
2. Habitação sem acesso a estacionamento privado

A cada habitação/fogo deverá ser atribuído 1 único cartão, podendo no entanto aquele conter até 3 matrículas.

Para fazer prova de que reúne as condições de acesso ao Cartão de Residente, deverão ser entregues documentos comprovativos da situação, de morador na zona de influência do cartão e de habitação sem estacionamento privado, nomeadamente:

1. Cópia da carta de condução com residência na Vila de Sesimbra;
2. Documento único automóvel, ou substituto legal válido – referente a cada veículo;
3. Cópia da fatura da água e/ou eletricidade da habitação;
4. Cópia da certidão do registo predial ou caderneta predial;
5. Indicação do número do processo de obras referente à habitação.

No caso dos moradores na área de influência do tarifado, e que residam em rua condicionada a moradores, deverão também adquirir o cartão, quer para evitar situações de abusos, quer para efeitos de fiscalização por parte das entidades competentes. Nestes casos o número de cartões a atribuir por habitação poderá ser de 2, devendo os interessados reunir as condições mediante a entrega dos documentos indicados.

No caso de pessoas que exercem a sua atividade profissional na Vila de Sesimbra, também é proposto um tratamento diferenciado, sendo neste caso proposto um cartão designado de **Cartão de Atividade Profissional**. Neste caso os detentores do cartão não poderão estacionar livremente nas zonas de estacionamento tarifado, sendo aberta a possibilidade destes estacionarem livremente em 2 parques de estacionamento, que são atualmente explorados pela Santa Casa da Misericórdia, na avenida da Liberdade (170 lugares) e no Parque do Calvário (182 lugares).

Para se ter acesso ao cartão é estabelecida uma única área de influência que engloba a Vila de Sesimbra na generalidade (ver planta n.º ...), devendo os interessados fazer prova de reunir as condições de acesso mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia da carta de condução;
2. Documento único automóvel, ou substituto legal válido – referente a um máximo de 2 veículos em nome do trabalhador;
3. Cópia de contrato de trabalho ou Declaração da entidade profissional.

Existem zonas que estão sujeitas a maior pressão de estacionamento, deveria ser adotados critérios para salvaguardar as necessidades dos moradores, e não só na Vila como em todo o Concelho. As zonas mais problemáticas são por norma os estabelecimentos de ensino, oficinas, bancos, entre outros. Propõe-se que o Regulamento de estacionamento estabeleça a possibilidade de moradores solicitarem a afetação de estacionamento público a residentes, de acordo com os seguintes critérios:

- Considera-se um uso gerador de sobrecarga de estacionamento, quando aquele influencie uma percentagem elevada de ocupação do estacionamento público na zona e/ou promova o estacionamento abusivo. Avaliação a efetuar pelos serviços municipais;
- Estacionamento para os residentes sob uma área de influência de 200m em relação ao uso gerador de sobrecarga de estacionamento;
- A percentagem máxima de estacionamento a afetar a residentes será de 20% do existente na área de influência de 200m referida;
- Não existir arruamentos com estacionamento de acesso exclusivo de moradores na área com capacidade igual ou superior a 20% do estacionamento da área de influência.
- Os residentes que pretenda usufruir do estacionamento deverão adquirir Cartão de Residente para efeitos de fiscalização, nas condições já indicadas para a Vila de Sesimbra.

A validade dos cartões deverá ser de um ano mediante um pagamento a definir na tabela de taxas e licenças.

8. Lugares de Estacionamento Reservados

Regra geral são mantidos os lugares reservados, verificando-se apenas que nos casos em que se prevê a sua eliminação, em resultados das obras de requalificação de zonas com a Marginal ou a Rua da República, são propostas alternativas noutros arruamentos conforme consta da planta temática correspondente, n.º 07.

9. Plataformas de Cargas e Descargas

À semelhança dos lugares reservados algumas plataformas de cargas e descargas são deslocadas em consequência das obras de requalificação dos arruamentos indicados. Na planta n.º 08 são indicadas as alterações propostas, que deverá ser anexada ao respetivo regulamento.

QUADRO – 1 PROPOSTA POR ARRUAMENTO

Designação	Proposta	Implementação / Obs.	Faseamento
Rua de Palames	Inviabilizar estacionamento abusivo no passeio no troço a sul por via de pilaretes, implementar rotunda galgável junto à entrada da GNR e tarifar os lugares do parque de estacionamento	Ver desenho n.º 1	1ª Fase
Rua do Valparaíso	-	-	-
Rua Forte de S. Tiago	-	-	-
Rua Salgueiro Maia	-	-	-
Rua 4 de Maio	Individualizar lugares de estacionamento possíveis através de marcação no pavimento	Colocação de sinalização horizontal	3ª Fase
Rua da Bela Vista	Individualizar lugares de estacionamento possíveis (em espinha/30º) através de marcação no pavimento	Colocação de sinalização horizontal	3ª Fase
Rua Abel Gomes Pólvora	Introdução de passeio com pilaretes no troço em falta (margem norte)	Com o aumento do tráfego será necessário para evitar o estrangulamento da via	1ª Fase
Rua Baía de Sesimbra	Individualizar lugares de estacionamento possíveis através de marcação no pavimento Condicionar o trânsito a moradores	Colocação de sinalização horizontal e vertical	3ª Fase
Rua dos Descobrimentos	-	Projeto em execução	-
Rua Padre João Honório Ferreira	Individualizar lugares de estacionamento possíveis através de marcação no pavimento	Colocação de sinalização horizontal	3ª Fase
Rua General Humberto Delgado	Introduzir sentido único, marcar estacionamento longitudinal e tarifar lugares	Ver desenho n.º 2	1ª Fase
Rua Prof. Dr. Fernandes Marques	Inviabilizar estacionamento abusivo por via de sinalização e pilaretes	Colocação de pilaretes	1ª Fase
Avenida dos Combatentes	(1º) Inviabilizar estacionamento abusivo com pilaretes e sinalização e (2º) individualizar os lugares de estacionamento através de marcação no pavimento	Colocação de pilaretes (troço sul) e sinalização horizontal	1ª e 3ª Fase
Rua da Juventude	-	-	-
Rua Mestre Justino da Silva	Individualizar os lugares de estacionamento possíveis através de marcação no pavimento	Colocação de sinalização horizontal	3ª Fase
Arruamento sem designação “A”	Inviabilizar estacionamento abusivo com pilaretes até à entrada para o parque de estacionamento Condicionar o trânsito a moradores a partir do parque público coberto (20 lugares)	Colocação de sinalização vertical e pilaretes	2ª Fase
Arruamento sem designação “B”	Condicionar o trânsito a moradores	Colocação de sinalização vertical	2ª Fase
Rua Major Joaquim Preto Chagas	Ordenar o espaço pedonal com pilaretes, impedindo o estacionamento abusivo, tarifar lugares	Colocação de pilaretes e parquímetro	1ª Fase
Largo Almirante Gago Coutinho	Ordenar o espaço pedonal com pilaretes, impedindo o estacionamento abusivo Reservar lugar de estacionamento Junta de Freg.	Colocação de pilaretes Ver desenho n.º 2	1ª Fase
Rua José Pinto Brás	Repor sentido único na via	Colocação de sinalização vertical	1ª Fase
Rua D. Sancho I	(1º) Individualizar lugares de estacionamento através de marcação no pavimento e (2º) tarifar, junto ao cemitério	Ver desenho n.º 3	2ª e 3ª Fase
Rua Alfredo Baptista	(1º) Rever sinalização vertical, horizontal e (2º) tarifar	Ver desenho n.º 3	2ª e 3ª Fase
Rua Feliciano Castilho	Condicionar o trânsito a moradores	Ver desenho n.º 3	2ª Fase

Designação	Proposta	Implementação / Obs.	Faseamento
Rua João de Deus	Individualizar lugares de estacionamento através de marcação no pavimento e tarifar	Ver desenho n.º 3	2ª Fase
Largo D. Nuno Álvares Pereira	Ordenar o estacionamento e tarifar	Ver desenho n.º 3	2ª Fase
Largo Movimento das Forças Armadas	-	-	-
Rua Entre Muros	-	-	-
Largo 1º de Dezembro	Impedir o estacionamento abusivo a nascente	Colocação de pilaretes	3ª Fase
Rua Prof. Joaquim Marques Pólvora	Inviabilizar estacionamento abusivo com pilaretes, a poente	Colocação de pilaretes	2ª Fase
Rua Via Mar e Sol	Condicionar o trânsito a moradores	Colocação de sinalização vertical	1ª Fase
Rua dos Operários Marítimos	Arruamento com projeto (Urbcom) Manter o trânsito o condicionado a moradores e C/D	Ver desenho n.º 2	3ª Fase
Beco da Fonte Nova	-	-	-
Rua Guerra Junqueiro	-	-	-
Rua D. Dinis	Condicionar o trânsito a moradores e C/D	Colocação de sinalização vertical	3ª Fase
Largo Infante D. Henrique	Condicionar o trânsito a moradores e C/D	Colocação de sinalização vertical	3ª Fase
Rua da Fé	Condicionar o trânsito a moradores e C/D	Colocação de sinalização vertical	3ª Fase
Rua da Esperança	-	-	-
Rua Eça de Queirós	-	-	-
Rua Antero de Quental	Condicionar o trânsito a moradores e C/D	Colocação de sinalização vertical	3ª Fase
Rua da Caridade	Condicionar o trânsito a moradores e C/D	Colocação de sinalização vertical	3ª Fase
Rua Dr. Peixoto Correia	Arruamento com projeto (Urbcom) Manter o trânsito o condicionado a moradores e C/D	-	-
Rua Capitão António do Amaral Leitão	-	Arruamento pedonal	-
Travessa Xavier da Silva	Condicionar o trânsito a moradores e Delegação Marítima	Colocação de sinalização vertical	1ª Fase
Largo da Marinha	Arruamento com projeto Introdução de sentido único - nascente/poente	Colocação de sinalização vertical	1ª Fase
Avenida dos Náufragos	Arruamento com projeto Introdução de sentido único - nascente/poente Tarifar lugares projetados a poente	Colocação de sinalização vertical e parquímetro	1ª Fase
Rua Conselheiro Ramada Curto	Individualizar lugares de estacionamento através de marcação no pavimento	Colocação de sinalização horizontal	3ª Fase
Rua Dr. Eduardo da Cunha Serrão	Individualizar lugares de estacionamento através de marcação no pavimento	Colocação de sinalização horizontal	3ª Fase
Rua António Taklin Gaspar	Condicionar o trânsito a moradores	Colocação de sinalização vertical	3ª Fase
Rua Dr. António Costa Marques	Individualizar lugares de estacionamento através de marcação no pavimento	Colocação de sinalização horizontal	3ª Fase

Designação	Proposta	Implementação / Obs.	Faseamento
Arruamento sem designação "C" - E.N. 378	Introdução de sentido único – norte/sul	Colocação de sinalização vertical	2ª Fase
E.N. 378 (troço urbano)	Colocação de pilaretes no passeio poente, desde a curva frente à GALP até à passadeira/Arquivo Mun.	Colocação de pilaretes	3ª Fase
Praça João Pereira Ramada Crespo	Marcação de lugares de estacionamento	Ver desenho n.º 4	2ª Fase
Largo Bombeiros Voluntários	Alteração dos sentidos de circulação, marcação de estacionamento e troço condicionado aos Bombeiros	Ver desenho n.º 4	2ª Fase
Rua Cândido dos Reis	Colocação de passadeira lombada para enfatizar a o STOP no cruzamento com a Rua Almirante Sande V. Tarifar o estacionamento existente Colocação de pilaretes frente à Stª Casa da Miseric.	Execução de passadeira, colocação de sinalização vertical e parquímetro	2ª Fase
Largo António Baptista	-	-	-
Largo 2 de Abril	Marcar lugares de estacionamento possíveis e tarifar	Ver desenho n.º 5	2ª Fase
Rua 2 de Abril	Individualizar lugares de estacionamento através de marcação no pavimento e tarifar	Ver desenho n.º 5	2ª Fase
Rua João da Luz	(1ª) Proibir veículos com comprimento superior a 15m (2ª) Tarifar os lugares existentes	Colocação de sinalização vertical e parquímetro	1ª e 2ª Fase
Rua Prof.ª Maria da Arrábida	-	-	-
Rua Amália Monteiro Caldeira	-	-	-
Rua Almirante Sande Vasconcelos	-	-	-
Largo 5 de Outubro	Legalizar o lugar de estacionamento na curva noroeste	Alterar a sinalização horizontal	2ª Fase
Rua Rainha D. Leonor	-	-	-
Rua Dr. Aníbal Esmoriz	Arruamento com projeto (Urbcom)	Colocar sinalização vertical	1ª Fase
Rua da República	Arruamento com projeto (Urbcom) Estacionamento a afetar aos lugares reservados	Colocar sinalização vertical	1ª Fase
Largo José António Pereira	Arruamento com projeto (Urbcom) Afetar o estacionamento a cargas e descargas	Colocar sinalização vertical	1ª Fase
Travessa Cândido dos Reis	Arruamento com projeto (Urbcom) Trânsito proibido	Colocar sinalização vertical	1ª Fase
Rua Serpa Pinto	-	-	-
Rua 31 de Janeiro	-	-	-
Travessa 31 de Janeiro	-	-	-
Rua da Fortaleza	-	-	-
Avenida da Liberdade	Troço a sul do Largo 5 de Out. com projeto (Urbcom) Aplicar tarifas a todos os lugares de estacionamento	Colocar sinalização vertical e parquímetro	1ª Fase
Avenida da Liberdade (Terminal)	Condicionar o trânsito a moradores e Transportes públicos	Colocar sinalização vertical	3ª Fase
Rua Gonçalo Velho	Condicionar o trânsito a moradores até a execução da	Futura ligação à variante nascente / poente	2ª Fase

Designação	Proposta	Implementação / Obs.	Faseamento
	variante nascente / poente		
Largo Gonçalo Velho	(1º) Implementar sentidos de trânsito (2º) Desenvolver arranjo paisagístico considerando a circulação proposta	Ver desenho n.º 6 (1ª Fase)	1ª e 3ª Fase
Rua Brito Camacho	Condicionar o trânsito a moradores e cargas e descargas	Colocação de sinalização vertical	2ª Fase
Largo Luís de Camões	(1º) Implementar sentidos de trânsito (2º) Desenvolver arranjo paisagístico considerando a circulação proposta	Ver desenho n.º 6 (1ª Fase)	1ª e 3ª Fase
Beco Ovino do Quinquilheiro	Trânsito proibido	Colocação de sinalização vertical	3ª Fase
Travessa Amélia Frade	-	-	-
Rua S. José	-	-	-
Rua S. João	-	-	-
Travessa da Pensoa	-	-	-
Rua Elias Garcia	-	-	-
Rua Bartolomeu Dias	-	-	-
Rua Virgílio Mesquita Lopes	-	-	-
Rua António Pinto Leão de Oliveira	-	-	-
Largo do Município	Largo com projeto (Urbcom)	Colocação de sinalização vertical	1ª Fase
Rua Jorge Nunes	-	-	-
Largo de Bombaldes	-	-	-
Rua Amélia Frade	(1º) Marcar estacionamento longitudinal a poente Inviabilizar estacionamento abusivo pela no passeio (2º) Tarifar	Colocação de pilaretes, sinalização vertical, horizontal e parquímetro	1ª e 2ª Fase
Rua "Bairro Antunes"	Condicionar o trânsito a moradores	Colocação de sinalização vertical	2ª Fase
Largo Eusébio Leão	Inviabilizar estacionamento abusivo a norte com pilaretes e tarifar o estacionamento existente	Colocação de sinalização vertical, pilaretes e parquímetro	2ª Fase
Rua Afonso de Albuquerque	Condicionar o trânsito a moradores	Colocação de sinalização vertical	2ª Fase
Largo do Calvário	-	-	-
Rua dos Industriais	-	-	-
Rua Coronel Barreto	-	-	-
Rua Dr. Manuel de Arriaga	Marcar lugares de estacionamento nos lugares possíveis e tarifar	Colocação de sinalização horizontal e parquímetro	2ª Fase
Rua António Augusto de Aguiar	-	-	-
Rua Marquês de Pombal	Arruamento com projeto (Urbcom)	Colocação de sinalização vertical	2ª Fase
Rua Latino Coelho	Arruamento com projeto (Urbcom)	Colocação de sinalização vertical	2ª Fase

Designação	Proposta	Implementação / Obs.	Faseamento
Largo Anselmo Braancamp	Arruamento com projeto (Urbcom) Trânsito proibido	Colocação de sinalização vertical	2ª Fase
Rua Joaquim Brandão	Arruamento com projeto (Urbcom) Trânsito proibido	Colocação de sinalização vertical	2ª Fase
Trav. Joaquim Brandão	-	-	-
Rua Plínio Augusto das Chagas Mesquita	-	-	-
Rua da Paz	-	-	-
Rua dos Pescadores	-	-	-
Rua D. Afonso Henriques	-	-	-
Rua José Afonso	-	-	-
Rua da Cruz	(1º) Introduzir sentido único em todo o arruamento Marcar lugares de estacionamento na longitudinal poente e (2º) tarifar. Inviabilizar estacionamento abusivo nas zonas de passeio	Colocação de pilaretes, sinalização vertical, horizontal e parquímetro	1ª e 2ª Fase
Rua "Bairro Calouste Gulbenkian"	Condicionar o trânsito a moradores	Colocação de sinalização vertical	3ª Fase
Arruamento sem designação "D"	Condicionar o trânsito a moradores	Colocação de sinalização vertical	3ª Fase
Arruamento sem designação "E"	Condicionar o trânsito a moradores	Colocação de sinalização vertical	3ª Fase
Rua Mareantes de Sesimbra	(1º) Introduzir sentido único e criar lugares de estacionamento. Inviabilizar estacionamento abusivo nas zonas de passeio com pilaretes e (2º) tarifar	Colocação de sinalização vertical, horizontal, pilaretes e parquímetro	1ª e 2ª Fase
Rua Heliodoro Salgado	Individualizar lugares e criar novos lugares de estacionamento na longitudinal através de marcação no pavimento a sul do estacionamento em espinha e tarifar	Colocação de sinalização horizontal e parquímetro	1ª Fase
Avenida 25 de Abril	-	-	-
Praça da Califórnia	-	-	-
Rua Vasco da Gama	Condicionar o trânsito a moradores e C/D	Colocação de sinalização vertical	2ª Fase
Rua Basílio Teles	Condicionar o trânsito a moradores e C/D	Colocação de sinalização vertical	2ª Fase
Rua Arrais Alberto Pitôrra	-	-	-
Rua Varandas do Mar	Individualizar lugares estacionamento através de marcação no pavimento e tarifar	Colocação de sinalização horizontal e parquímetro	2ª Fase
Rua Augusto Cunha Pinto Covas	-	-	-
Rua da Armação Burgau	-	-	-
Rua da Armação Cavalo	Condicionar o trânsito a moradores	Colocação de sinalização vertical	3ª Fase
Rua da Armação Cozinhadouro	-	-	-
Rua da Armação Forninho	-	-	-
Rua da Armação Cova	-	-	-
Rua da Armação Greta	Condicionar troço poente ao trânsito a moradores	Colocação de sinalização vertical	3ª Fase

Designação	Proposta	Implementação / Obs.	Faseamento
Rua Mário João Sargedas	Introduzir sentido único em todo o arruamento Inviabilizar estacionamento abusivo nas zonas de passeio com pilaretes	Colocação de sinalização vertical e pilaretes	1ª Fase
Rua da Navegador Rodrigues Soromenho	(1º) Individualizar lugares de estacionamento em espinha -45º- através de marcação no pavimento e (2º) tarifar	Ver desenho n.º 7	1ª e 2ª Fase
Arruamento sem designação "F"	Tarifar estacionamento existente	Colocação de parquímetro	2ª Fase
Rua Dr. José Cardoso Maurício	-	-	-
Estrada de Argéis – Facho de Santana	-	-	-